

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 13/2015, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 05/01/2017

Data fim: 05/01/2017

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 140,00

Valor total: R\$. 140,00

Município de destino/UF: PITANGA- PR

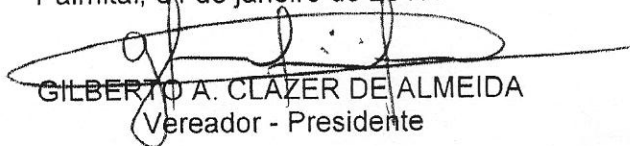
Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Assinatura de contrato na caixa econômica federal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 04 de janeiro de 2017.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná